



CETENE

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 117

30 DE ABRIL | 2026

[GOV.BR/CETENE](https://gov.br/cetene) | [@CETENEBRASIL](https://www.instagram.com/cetenebrasil)



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Marcelo Brito Carneiro Leão

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

James Correia de Melo

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias



Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.



Sumário

Apresentação	3
Sumário	4
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	5
Portaria MCTI nº 215, de 29 de abril de 2026	6
Atos da Direção do CETENE	9
Portaria CETENE Nº 312, de 30 de abril de 2026	10
Portaria CETENE Nº 313, de 30 de abril de 2026	12
Portaria CETENE Nº 314, de 30 de abril de 2026	13
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	18
Ingresso de Bolsistas – Abril de 2026	19
Extratos – Abril/2026	20
Retificações – Abril/2026	21
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	22
Extratos – Abril/2026	23
Atos do Serviço de Pessoal	25
Ingresso de Servidores – Abril/2026	26
Férias – Maio/2026	27
Diárias e Passagens – Abril/2026	28



ATOS DO MCTI

**PORTARIA MCTI Nº 215, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Publicado em: 30/04/2026 | Edição: 80 | Seção: 2 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de mesma data, Seção 1, edição Extra, e retificada no DOU de 14 de novembro de 2025, nos Editais de abertura do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal para provimento de vagas e formação de lista de espera nº 1, nº 2, nº 3, nº 5, nº 6 e nº 7, de 10 de janeiro de 2024, publicados no DOU de mesma data, conforme autorização concedida pela Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, publicada no DOU do dia 10 subsequente, de acordo com os Editais de homologação dos resultados finais nº 38, nº 39, nº 40, nº 42, nº 43 e nº 44, de 6 de março de 2025, publicados no DOU do dia 7 seguinte, e, ainda, o que consta nos Processos Administrativos nº 01245.008482/2025-01, nº 01209.000351/2025-11, nº 01239.000020/2026-05, nº 01239.000554/2025-42, nº 01240.000032/2026-92, nº 01241.000641/2025-51, nº 01245.000908/2026-51, nº 01245.003861/2026-87, nº 01245.023644/2025-22 e nº 01246.000001/2026-81, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, da Carreira de Gestão Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação na Administração Central e Unidades de Pesquisa, na forma do disposto no Anexo I desta Portaria, os candidatos habilitados em lista de espera no concurso público promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e realizado pela Fundação Cesgranrio.

Art. 2º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-deservidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUGOV.BR.pdf>.

Art. 3º Para fins de realização de inspeção médica oficial, em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, os candidatos providenciarão, às suas expensas, os exames médicos abaixo relacionados:



I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- h) EAS

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A inspeção médica de que trata o caput deste artigo visa à emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público, documento obrigatório para posse.

§ 3º A inspeção médica oficial de que trata o caput poderá ser realizada, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, publicada no DOU do dia 27 subsequente, por:

I - servidores públicos federais: ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 4º A posse do candidato deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 5º Ficam estabelecidos os endereços eletrônicos constantes no Anexo II como o canal oficial em caso de dúvidas.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

ANEXO I

Relação dos candidatos na seguinte ordem: bloco temático, especialidade, nome do candidato, CPF, classificação, tipo de concorrência (Ampla Concorrência - Ampla, Negro, Pessoas com Deficiência - PCD), lotação, localidade de exercício, código de vaga e código de vaga retificando o anterior.

BLOCO 6 - SETORES ECONÔMICOS E REGULAÇÃO

(B6-08-A) Especialidade: Direito

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
ELISA DE SOUSA RIBEIRO PINCHEMEL	xxx.710.811-xx	5	AMPLA	CETENE	RECIFE/PE	416252



ATOS DA DIREÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 312, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do CETENE e toma outras providências

O **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

Considerando o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, na Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, e demais normativos aplicáveis à governança digital e à gestão de TIC,

Considerando a deliberação do Comitê de Governança Digital do CETENE, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do CETENE, para o período a ser definido pelo Comitê de Governança Digital.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger todas as unidades organizacionais do CETENE, contemplando o planejamento, a governança e a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação da instituição.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
GABRIEL DE MEDEIROS CIPRIANO	Coordenador	173****
LUCIANA ELIZABETH DA MOTA TÁVORA	Membro NIT	166****
ANTONIA CARLA DE JESUS OLIVEIRA	Membro COTEC	348****
REBECA DA SILVA CANTINHA	Membro COGEA	182****
MAURÍCIO BANDEIRA ALVES DE MELO	Membro TI	348****

Art. 4º Compete ao Coordenador da EqEPDTIC:

- I – planejar, coordenar e supervisionar as atividades de elaboração do PDTIC;
- II – promover a integração entre as áreas finalísticas e a área de TIC;



- III – articular com o Comitê de Governança Digital para alinhamento estratégico;
- IV – consolidar e submeter os documentos produzidos para apreciação e aprovação;
- V – garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 5º Compete à EqEPDTIC:

- I – executar as atividades necessárias à elaboração do PDTIC, conforme orientações do Guia PDTIC do SISP;
- II – levantar, analisar e consolidar as necessidades de TIC das unidades organizacionais;
- III – propor diretrizes, objetivos, metas e ações de TIC alinhadas ao planejamento institucional;
- IV – elaborar os artefatos e documentos exigidos no processo de construção do PDTIC;
- V – apoiar o Comitê de Governança Digital na tomada de decisões relacionadas à TIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 313, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 02/2026

○ **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 02/2026, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR DO CONTRATO
02.2026 01202.000153/2026- 91	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021- 08	B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. CNPJ nº 01.568.077/0002-06	Serviços comuns de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos e líquidos Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos), incluindo resíduos químicos, biológicos, comuns e perfurocortantes, gerados nas atividades do CETENE Vigência: 13/04/2026 a 12/04/2027	Johnata Cavalcanti Fonseca 348****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 44.798,12 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e doze centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 314, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre as áreas e laboratórios da estrutura organizacional do CETENE/MCTI e seus respectivos responsáveis e substitutos.

O **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Definir e designar os servidores responsáveis, e respectivos substitutos, pelas áreas e laboratórios vinculados da estrutura organizacional do CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE/MCTI.

Art. 2º Ficam vinculados à **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – COTEC** as seguintes áreas e laboratórios, com seus respectivos responsáveis e substitutos:

I – ÁREA DE BIOTECNOLOGIA

Responsável: Laureen Michelle Houllou
Substituto: Bianca Galúcio Pereira Araújo

a) Laboratório de Bioprocessos – Nível de Biossegurança 1 – LABIO-NB1

Responsável: Ana Carla da Silva Santos
Substituto: Antonia Carla de Jesus Oliveira

b) Laboratório de Bioprocessos – Nível de Biossegurança 2 – LABIO-NB2

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo
Substituto: Júlia Morais Fernandes

c) Laboratório de Diagnose Fitossanitária e Fidelidade Genética – LADIF

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo
Substituto: Ana Carla da Silva Santos

d) Laboratório de Pesquisas Aplicadas a Biomas – LAPAB

Responsável: Laureen Michelle Houllou
Substituto: Daniel Locatelli Santos

e) Laboratório de Fitoquímica e Integração de Processos – LAFIP



Responsável: Júlia Morais Fernandes
Substituto: James Correia de Melo

II – ÁREA DE NANOTECNOLOGIA

Responsável: Yolice Patricia Moreno Ruiz
Substituto: Olavo Dhyan de Farias Cardozo

a) Laboratório de Nanotecnologia Aplicada ao Tratamento de Efluentes – LANTE

Responsável: Yolice Patricia Moreno Ruiz
Substituto: Adriana Soares de Carvalho

b) Laboratório de Materiais Nanoestruturados – LMNANO

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: Mércia Liane de Oliveira

c) Laboratório de Bionanomateriais – LBNANO

Responsável: Mércia Liane de Oliveira
Substituto: Giovanna Machado

III – ÁREA DE BIOPRODUÇÃO

Responsável: Antonia Carla de Jesus Oliveira
Substituto: James Correia de Melo

a) Biofábrica Governador Miguel Arraes de Alencar

Responsável: Antonia Carla de Jesus Oliveira
Substituto: André Luís de França Dias

b) Laboratório de Controle, Produtos e Processos da Biofábrica – LCPP

Responsável: Ana Carla da Silva Santos
Substituto: André Luís de França Dias

IV – ÁREA DE COMPUTAÇÃO APLICADA

Responsável: Paulo Roberto Moreira Maciel
Substituto: Ignacio Sánchez Gendríz

a) Laboratório de Inteligência Computacional Aplicada – LAICA

Responsável: Paulo Roberto Moreira Maciel
Substituto: Filipe Marques Chaves de Arruda

b) Laboratório de Internet das Coisas e Sistemas Embarcados – LICSE



Responsável: Filipe Marques Chaves de Arruda
Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

c) Observatório de Dados e Inteligência Artificial – OBDIA

Responsável: Ignacio Sánchez Gendriz
Substituto: Filipe Marques Chaves de Arruda

d) Núcleo de Robótica – NR

Responsável: Filipe Marques Chaves de Arruda
Substituto: Ignacio Sánchez Gendriz

V – ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO ENERGÉTICA

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Adriana Soares de Carvalho

a) Laboratório de Bioenergia e Descarbonização – BIODÉS

Responsável: James Correia de Melo
Substituto: Adriana Soares de Carvalho

b) Laboratório de Hidrogênio Verde e Energias Renováveis – LH2VER

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: James Correia de Melo

c) Núcleo de Energia Solar e Transição Energética – NESTE

Responsável: Olavo Dhyan de Farias Cardozo
Substituto: Johnata Cavalcanti Fonseca

VI – ÁREA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Responsável: André Luís de França Dias
Substituto: Elcio Liberato Pires

a) Núcleo de Excelência Analítica – NEXA

Responsável: Wolfgang Harand
Substituto: José Marcos dos Santos Oliveira

b) Laboratório de Microscopia e Microanálise – LAMICRO

Responsável: Elcio Liberato Pires
Substituto: André Luís de França Dias

c) Laboratório de Caracterização de Materiais – LACMAT



Responsável: Adriana Soares de Carvalho
Substituto: Ana Natalia Fragoso de Almeida

d) Laboratório de Análises de Água – LANA

Responsável: Mércia Liane de Oliveira
Substituto: Giovanna Machado

Art. 3º Ficam vinculados à **COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – COGEA** as seguintes áreas, com seus respectivos responsáveis e substitutos:

I – ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável: Elcir Trindade Vero
Substituto: Keyla Costa Reis

II – ÁREA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Responsável: Érica Monteiro Ladislau
Substituto: Eduardo Eugênio Ferreira Campos

III – ÁREA DE COMPRAS E SUPRIMENTO

Responsável: Eduardo Eugênio Ferreira Campos
Substituto: Lygia Vilmar Britto

IV – ÁREA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Responsável: Érica Monteiro Ladislau
Substituto: Eduardo Eugênio Ferreira Campos

V – ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Responsável: Pedro Henrique de Faria Barbosa
Substituto: Paula Raphaella Guedes Barbosa

VI – ÁREA DE INFORMÁTICA

Responsável: Gabriel de Medeiros Cipriano
Substituto: Maurício Bandeira Alves de Melo

VII – ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Responsável: Clécio Teixeira Rocha
Substituto: Johnata Cavalcanti Fonseca

Art. 4º Ficam vinculados à DIRETORIA os seguintes núcleos estratégicos e programas especiais, com seus respectivos responsáveis e substitutos:



I – NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT

Responsável: Luciana Elizabeth da Mota Távora
Substituto: Frederico Toscano Barreto Nogueira

a) Incubadora de Empresas de Base Científica (Deep techs) – INCUBASCIENCE

Responsável: Claudio Abreu de França
Substituto: Antonia Carla de Jesus Oliveira

b) Escritório de Projetos – EP

Responsável: Rebeca da Silva Cantinha
Substituto: Claudio Abreu de França

c) Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia – EPITT

Responsável: Antonia Carla de Jesus Oliveira
Substituto: Rebeca da Silva Cantinha

II – NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – NINTER

Responsável: Frederico Toscano Barreto Nogueira
Substituto: Luciana Elizabeth da Mota Távora

III – NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE – NGQ

Responsável: Luciana Elizabeth da Mota Távora
Substituto: Lygia Vilmar Britto

IV – PROGRAMA FUTURAS CIENTISTAS

Responsável: Giovanna Machado
Substituto: Mércia Liane de Oliveira

V – PROGRAMA MATA ATLÂNTICA

Responsável: Laureen Michelle Houllou
Substituto: Frederico Toscano Barreto Nogueira

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a PORTARIA CETENE Nº 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)



ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



INGRESSO DE BOLSISTAS

|Abril de 2026 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	VÍNCULO
Andreza Távora Campos da Silva	***.548.684**	01202.000244/2026-26	James Correia de Melo	Colaboradora PacTecPB

James Correia Melo

Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico



EXTRATOS

[Abril de 2026]

EXTRATO ACORDO - PROCESSO Nº: 01202.000473/2024-89. ACORDO DE PARCERIA Nº 19/2025. PARTÍCIPIES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, AGENCIAAGRO DIGITAL LTDA. e UNIVERSIDAD CATÓLICA DE TEMUCO - UC TEMUCO. OBJETO: O Acordo de Parceria tem como objeto a conjugação de esforços entre o CETENE e a Universidad Católica de Temuco (UC Temuco) para Desenvolvimento de nanomateriais utilizados na agricultura para combater estresse hídrico no Nordeste do Brasil e em Temuco, Chile. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir do dia 10/04/2026, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. Marcelo Brito Carneiro Leão

EXTRATO DE PARCERIA - PROCESSO Nº: 01202.000652/2025-05. ACORDO DE PARCERIA Nº 05/2026. PARTÍCIPIES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, BIOFÁBRICA DE CORAIS LTDA. E FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB. OBJETO: O Acordo de Parceria tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto MONITORAMENTO INTELIGENTE NO PROCESSO DE MICROPROPAGAÇÃO VEGETAL DO LÚPULO E ORGANISMOS COM MANEJO ASSEMBELHADO: PLATAFORMA EM NUVEM PARA RASTREABILIDADE E ANÁLISE DE CRESCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, a partir do dia 12/03/2026, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026. Marcelo Brito Carneiro Leão



RETIFICAÇÕES

[Abril de 2026]

RETIFICAÇÃO - No EXTRATO ACORDO DE PARCERIA, publicado no DOU de 10 de abril de 2026, Seção 03, edição 68, página nº 4. Onde se lê: "PARTÍCIPES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, AGENCIAAGRO DIGITAL LTDA. e UNIVERSIDAD CATÓLICA DE TEMUCO - UC TEMUCO", Leia-se "PARTÍCIPES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE e UNIVERSIDAD CATÓLICA DE TEMUCO - UC TEMUCO".

RETIFICAÇÃO - No EXTRATO DE CONVÊNIO, publicado no DOU de 17 de abril de 2025, Edição 74, Seção 3, página nº 6. Onde se lê: "OBJETO: O Convênio ECTI tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto denominado INDÚSTRIA DE LATICÍNIO E DERIVADOS LÁCTEOS DO AGRESTE MERIDIONAL LTDA.", Leia-se: "OBJETO: O Convênio ECTI tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto denominado DESENVOLVIMENTO DE NANOBIOFERTILIZANTE A PARTIR DE ESTERCO DE VACA LEITEIRA.".



ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS



EXTRATOS

[Abril de 2026]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 240137. Número do Contrato: 8/2024. Nº Processo: 01202.000367/2024-03. Pregão. Nº 101/2023. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2026 até 27/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 28/07/2026 a 27/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 161.740,12. Data de Assinatura: 07/04/2026. (COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 240137. Número do Contrato: 19/2025. Nº Processo: 01202.000342/2025-82. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Presente apostilamento tem por objeto o remanejamento interno das rubricas constantes no item 8 - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas por serviços prestados (art. 6º, § 1º, iv, do decreto nº 7.423/2010) do plano de trabalho, integrante do contrato nº 19/2025. Vigência: 04/11/2025 a 04/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 02/04/2026. (COMPRASNET 4.0 - 02/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 240137. Número do Contrato: 1/2025. Nº Processo: 01202.000209/2025-26. Dispensa. Nº 3/2026. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 52.413.164/0001-44 - 52.413.164 FRANCISCO PEIXOTO MACIEL FILHO. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato nº 01/2025 relativa à vigência do prazo de contratação. Vigência: 03/05/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.500,00. Data de Assinatura: 07/04/2026. (COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 240137. Nº Processo: 01202.000153/2026-91. Dispensa Nº 43/2026. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 01.568.077/0002-06 - B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.. Objeto: Contratação de serviços comuns de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos e líquidos classe i (perigosos) e classe ii (não perigosos), incluindo resíduos químicos, biológicos, comuns e perfurocortantes, gerados nas atividades do cetene. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 13/04/2026 a 12/04/2027. Valor Total: R\$ 44.798,12. Data de Assinatura: 13/04/2026. (COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 240137. Número do Contrato: 6/2024. Nº Processo: 01202.000154/2024-73. Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 40.081.084/0001-50 - V R S SOUZA REFEICOES E EVENTOS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2026 até 05/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 424.272,80. Data de Assinatura: 14/04/2026. (COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).



ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



CETENE
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESPaciaIS DO NORDESTE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

INGRESSO DE SERVIDORES

| Abril de 2026 |

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	CONCURSO
NAIANA SANTOS DA CRUZ SANTANA NEVES	PESQUISADORA	COTEC	28/04/2026	28/04/2026	CETENE



FÉRIAS

| Maio de 2026 |

Servidor(a): Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

SIAPE: 182****

Cargo: Técnico

Lotação: COTEC

Exercício: 2026

Parcela 2: 20/05/2026 a 29/05/2026

Servidor(a): Érica Monteiro Ladislau

SIAPE: 183****

Cargo: Assistente em C&T

Lotação: DIORF

Exercício: 2026

Parcela 2: 04/05/2026 a 15/05/2026

Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira

SIAPE: 182****

Cargo: Analista em C&T

Lotação: COGEA

Exercício: 2026

Parcela 2: 04/05/2026 a 15/05/2026

Servidor(a): James Correia de Melo

SIAPE: 170****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2026

Parcela 3: 04/05/2026 a 13/05/2026



DIÁRIAS E PASSAGENS

| Abril de 2026 |

Servidor(a): Wolfgang Harand

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000241/2026-92

PCPD: 001182/26

Período: 22/04/2026 a 23/04/2026

Número de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Justificativa: o servidor Wolfgang Harand, Tecnologista, realizou vistoria de campo para início de projeto Embrapii, na Agência Agro - referente ao projeto PACHIRA, intitulado "AMPLIAÇÃO DA BASE BIOENERGÉTICA DO BRASIL: IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE GERMOPLASMA DE ESPÉCIE OLEAGINOSA ESTRATÉGICA PARA CULTIVO EM SISTEMA CONSORCIADO SUSTENTÁVEL, em Campo de Piau - Tibau do Sul.

Valor das Diárias: R\$ 394,14 (trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)

Valor total: R\$ 394,14 (trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)

Servidor(a): Adriana Soares de Carvalho

SIAPE: 348****

Processo: 01202.000189/2026-74

PCPD: 001077/26

Período: 26/04/2026 a 30/04/2026

Número de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Justificativa: a servidora Adriana Carvalho, Tecnologista, participou do evento denominado "International Conference on Materials and Energy (AICME 2026)", que ocorreu em Manaus de 27 a 29 de Abril, apresentando pesquisa na área de ciência dos materiais e energia e realizou visita institucional no Laboratório de Processamento de Materiais Avançados (LPMAT) na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a fim de firmar parcerias. Deslocamento total de 26 a 30 de abril de 2026.

Valor das Diárias: R\$ 1.790,78 (um mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos)

Valor das Passagens: R\$ 3.214,93 (três mil duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

Valor total: R\$ 5.005,71 (cinco mil cinco reais e setenta e um centavos)



CETENE
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE

Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária

Recife/PE – 50.740-545

gov.br/cetene

Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: pessoas@cetene.gov.br